

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4567, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA FACULTAR À PETROBRAS O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA ATUAR COMO OPERADOR E POSSUIR PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 30% (TRINTA POR CENTO) NOS CONSÓRCIOS FORMADOS PARA EXPLORAÇÃO DE BLOCOS LICITADOS NO REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO", E APENSADOS**

REQUERIMENTO Nº DE 2016

( Do Sr Carlos Zarattini )

Requer a realização de audiências públicas para discutir o tema o **“Avaliação da academia sobre as consequências do atual marco legal do Pré-Sal sobre o nível de investimento das companhias petroleiras e sobre a demanda de profissionais na indústria do petróleo”**, com a participação de convidados abaixo nominados.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, III, do Regimento Interno, requero que se submeta ao Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir o tema **“Avaliação da academia sobre as consequências do atual marco legal do Pré-Sal sobre o nível de investimento das companhias petroleiras e sobre a demanda de profissionais na indústria do petróleo ”** com a participação do seguinte convidado:

1) Professor Segen Farid Estefen - COPPE

## JUSTIFICAÇÃO

As proposições, ora sob exame, desta Comissão importam na discussão da mudança do modelo vigente.

Para que as reuniões se realizem, esperamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

Deputado Carlos Zarattini

PT/SP